



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000141/2023-13

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2024

Pelo presente, o **CONTRATO 017/2024**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, assinado em 28 de março de 2024, tendo como objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000141/2023-13**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **5,06% (cinco vírgula zero seis por cento)** referente à variação do IPCA/IBGE, previsto na cláusula oitava do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 1.720.728,36 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, a partir de 20 de março de 2025, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	
1	Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica (CFTV - Circuito Fechado de Televisão) em um centro de operações com funcionário(s) disponível(is) durante 24 (vinte e quatro) horas. Serviços de Instalação Locação, operação e manutenção de Sistema de Videomonitoramento e Controle de Acesso Integrado, incluído Servidores e Licenças de Software para atendimento de toda a solução, para operação, monitoramento e gestão dos equipamentos.		70.817,47	849.809,64	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Prestação de Serviços de Instalação dos equipamentos operação, manutenção e monitoramento eletrônico através de alarmes em 14 (quatorze) localidades no HUSM e proximidades.	14	298,37	4.177,18	50.126,16

3	Prestação de Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite com tecnologia GPS (Global Positioning System) para localização e GPRS (dados celular) para comunicação para 6 veículos, com fornecimento e instalação de equipamentos.	6	92,45	554,70	6.656,40
4	Prestação de Serviços de Instalação dos equipamentos Locação, instalação, operação e manutenção de 200 Câmeras IP Full HD, sendo 184 câmeras no HUSM (162 internas e 22 externas), 16 câmeras no pavilhão locado (10 internas e 6 externas).	200	136,58	27.316,00	327.792,00
5	Locação de 20 (vinte) aparelhos de rádio transceptor portátil (Rádio Amador HT VHF/UHF) ou equivalente técnico, com bateria recarregável tipo LI-ION de lítio, aparelhos estes que ficarão junto às portarias e chefias.	20	29,42	588,40	7.060,80
6	Locação, Instalação dos equipamentos, operação e manutenção de 8 catracas bidirecionais motorizadas para acessos pessoas em cadeiras de Rodas, Macas e Camas Hospitalares, com leitores RFID Mifare e cofre coletor.	8	2.468,91	19.751,28	237.015,36
7	Locação, Instalação dos equipamentos, operação e manutenção de 8 catracas Pedestal Eletromecânicas para acessos de Pedestres, com Leitores RFID Mifare e Cofre coletor.	8	1.533,88	12.271,04	147.252,48
8	Locação, Instalação dos equipamentos, operação e manutenção de 3 cancelas automáticas para acessos veículos, com leitores RFID Mifare e sistema de intercomunicação Digital IP.	3	1.470,84	4.412,52	52.950,24
9	Locação de Kits de Controle de Acesso, Instalação dos equipamentos incluindo a manutenção preventiva e corretiva.	6	299,24	1.795,44	21.545,28
10	Locação Cartões RFID TPHF-100.	3.000	0,57	1.710,00	20.520,00
VALOR TOTAL R\$				143.394,03	1.720.728,36

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente

instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 04/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48399843** e o código CRC **7D0ED1BB**.

Referência: Processo nº 23541.000141/2023-13 SEI nº 48399843